



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se afunda em critérios objetivos (como o menor preço).

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a **C.PANOSSO.ME, CNPJ/ME 29.331.015/0001 14**, em consequência por apresentar uma empresa constituída com larga experiência no mercado, uma vez que apresenta a conceituação e sua aplicabilidade, sendo um Empresa conceituada no desempenho de suas atividades junto a outros municípios, além da sua disponibilidade e na área do supra objeto. Ficou caracterizado neste processo que torna-se inviável a competição em face da singularidade e exclusividade com a **C.PANOSSO.ME, CNPJ/ME 29.331.015/0001 14**, bem como da notória especialização da empresa.

A contratada desempenha um trabalho singular, onde a sua criação intelectual retira do administrador público a desnecessidade de promover o certame licitatório, pois a contratação por inexigibilidade da empresa **C.PANOSSO.ME, CNPJ/ME 29.331.015/0001 14** será a melhor opção para a administração pública.

A contratada deverá possuí a experiência vasta na área do supra objeto o que é capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos, nos prazos a serem estabelecidos.

Os títulos e certificados de especialização da titular da contratada foram devidamente apresentados;

Foram juntados atestado de capacidade técnica que confirmem seu notório saber jurídico, na forma disposta no artigo 25, I, II e III da Lei Federal 8.666/93.